

Santo André, 13 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3288/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 127/2025, que dispõe sobre Inspeção Predial e a obrigatoriedade de inspeção periódica nas edificações no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

